



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofícios n. 024/2023-CEDPA/P e 4/2024-CEDPA/P, do Senhor Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Encaminhamento do Processo n. 13/2023, referente à Representação n. 14/2023, de autoria do Partido Liberal – PL, em desfavor da Senhora Deputada JULIANA CARDOSO. Comunicação de que o Presidente do CEDPA declarou prejudicada a referida representação, por regular matéria idêntica à Representação n. 5/2023, já arquivada, com base no art. 164, I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD.

Em

Juntem-se os Ofícios n. 4/2024-CEDPA/P e 024/2023-CEDPA/P e o despacho que o acompanha aos autos do Processo n. 13/2023. Publique-se o despacho do Presidente do CEDPA que declarou a prejudicialidade da Representação n. 14/2023, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido sem nenhuma ação o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, arquive-se.

Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2419743>